

## Pedido de Esclarecimento - PE 050-2023

**PR**

projetos.memv@gmail.com

Tue, 23 May 2023 9:20:30 AM -0300

Para "atendimento" <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

---

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando, nosso pedido de esclarecimento referente ao PE 050/2023, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, para que não venha a causar prejuízo à execução do certame.

Atenciosamente.

MEMVAVMEM - ASSESSORIA, CONS. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 01.834.403/0001-07

📎 **1 anexo**



Pedido de Esclarecimento...pdf

691.4 KB



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023

Ao

**PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**

*Ref: Pregão Eletrônico 50/2023*

*Processo Administrativo nº 02.08.00.561/2023 – SEMED*

**MEMVAVMEM ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.834.403/0001-07, com sede na Avenida Ayrao, 1215, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP: 69.020-205, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Pregão Eletrônico nº 050/2023, pelas razões abaixo transcritas:

Em análise do referido Edital e seus Anexos, foi verificada a existência de questão que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Eletrônico, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a execução do certame.

#### **DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

O Edital em comento, especifica que os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da licitação, por meio eletrônico, conforme se vê a seguir:

**Impugnações e Esclarecimentos: Até 24/05/2023 às 10:00hrs para o endereço [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br) (Art. 24 Decreto 10.024/19).**

Assim, temos que a prazo de apresentação de pedido de esclarecimento é até o dia 24/05/2023, restando o presente pedido, inequivocadamente tempestivo.

**MEMVAVMEM ASSESSORIA E CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Avenida Ayrao, 1215 Praça 14 de Janeiro – Cep 69020-205 – Manaus – Amazonas - Brasil  
Telefone: (55 92) 3234-1918 Fax: (55 92) 3234-6849 E-mail: [memvavmem@memvavmem.com.br](mailto:memvavmem@memvavmem.com.br)  
CNPJ: 01.834.403/0001-07 Insc. Est.:05.355.255-5 Insc. Mun.: 134.415-02

## ESCLARECIMENTO NECESSÁRIO

### I – DO EQUÍVOCO NA REDAÇÃO DO MODELO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Edital, em seu Anexo VII, o Modelo da Minuta da Ata de Registro de Preços, apresenta um quadro dos preços, especificações e fornecedores, no entanto é possível observar um equívoco por parte desta Municipalidade, colocando bens que em nada tem ligação com o objeto do Pregão Eletrônico 050/2023, vejamos:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL		Fls. 268 CPL 1			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	APRES/UND	ORÇ. PART.	NÃO PART.
<b>LOTE - I</b>					
1	440744	Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 7.000 BTU/h até 60.000 BTU/h.	2045	4050
<b>LOTE - II</b>					
2	440744	Prestação de serviços na instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 9.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	UND	2055	4110
3	440744 - 2020	Prestação de serviços na instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 12.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	UND	1003	2006
4	440744	Prestação de serviços na instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 18.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	UND	56	112
5	440744	Prestação de serviços na instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 24.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	UND	31	62
6	440744	Prestação de serviços na instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 30.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	UND	50	100
7	440744	Prestação de serviços na instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 36.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	UND	50	100

RUA URBANO SANTOS, Nº 1857 – BARRIO JUÇARA – IMPERATRIZ/MA

Desta feita, o questionamento a ser realizado é no sentido de saber se este Município cometeu um erro material ao colocar o serviço de manutenção de Ar-condicionado e semelhantes no modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços?

Ao verificar de maneira mais cuidadosa, nota-se que no Processo todo não houve a menção em nenhum momento sobre eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de ar-condicionado, somente havendo a informação no Anexo VII, podendo chegar a



uma conclusão prévia de que ocorreu um descuido ao estruturar o Anexo VII, visto que se trata de um modelo a ser preenchido pela Administração, não sendo um documento que necessariamente vincule o procedimento.

Para tanto, por aparentemente se tratar de um erro material que o Município cometeu em um Anexo do Edital de Pregão Eletrônico 050/2023, é imperioso que seja esclarecido se de fato ocorreu o erro na inclusão de uma planilha estranha ao modelo, pois ainda que a referida planilha não afete a formulação das propostas dos licitantes, pode ensejar em confusão no tocante ao andamento da licitação.

Por todo o exposto, necessita-se do presente esclarecimento para o melhor deslinde do processo licitatório.

### **DA CONCLUSÃO**

Frente ao acima suscitado, requer que a questão seja devidamente esclarecida, no intuito de que o certame licitatório transcorra da forma cristalina e na melhor forma de direito.

Nestes termos, pede deferimento,

Manaus, 22 de maio de 2023

**MEMVAVMEM ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 01.834.403/0001-07**

**MEMVAVMEM ASSESSORIA E CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Avenida Ayrão, 1215 Praça 14 de Janeiro – Cep 69020-205 – Manaus – Amazonas - Brasil  
Telefone: (55 92) 3234-1918 Fax: (55 92) 3234-6849 E-mail: memvavmem@memvavmem.com.br  
CNPJ: 01.834.403/0001-07 Insc. Est.:05.355.255-5 Insc. Mun.: 134.415-02